



CONTRATO Nº 020/2017

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 21.716.072/0001-00, com sede na Avenida Paraná, Laranjal– PR, neste ato representado por Claudineia Martins Delflaxe, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº082.623.389-95, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 016/2017, Pregão Presencial n. 011/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo inicial. Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Assim fica aditivado o valor de R\$ 5.872,50 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 01 de março de 2018

Prefeito Municipal



JOSMAR MOREIRA PEREIRA

CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE - ME

Contratada

Claudineia Martins DelFlaxe

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: